

Fabiano Eloy Atilio Batista
(Organizador)

A arte

e a

cultura

e a

formação humana

2

 **Atena**
Editora

Ano 2022

Fabiano Eloy Atílio Batista
(Organizador)

A arte

e a

cultura

e a

formação humana

2

 **Atena**
Editora

Ano 2022

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais

Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo



Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia



A arte e a cultura e a formação humana 2

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Fabiano Eloy Atílio Batista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A786 A arte e a cultura e a formação humana 2 / Organizador
Fabiano Eloy Atílio Batista. – Ponta Grossa - PR: Atena,
2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0171-1

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.711221104>

1. Arte. 2. Cultura. 3. Formação humana. I. Batista,
Fabiano Eloy Atílio (Organizador). II. Título.

CDD 701

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

“A arte é necessária para que o homem se torne capaz de conhecer e mudar o mundo” (FISCHER, 1987, p. 20)¹.

Estimados leitores e leitoras;

É com enorme satisfação que apresentamos a vocês a coletânea **“A arte e a cultura e a formação humana”**, dividida em dois volumes, e que recebeu artigos nacionais e internacionais de autores e autoras de grande importância e renome nos estudos das Artes e das Culturas.

As discussões propostas ao longo dos 30 capítulos, que compõem esses dois volumes, estão distribuídas nas mais diversas abordagens no que tange aos aspectos ligados à Arte, à Cultura e à Diversidade Cultural, bem como discussões que fomentem a compreensão de aspectos ligados à sociedade e à formação humana.

Assim, a coletânea **“A arte e a cultura e a formação humana”** busca trazer uma interlocução atual, interdisciplinar, crítica e com alto rigor científico, a partir das seguintes temáticas: artes, música, cultura, sociedade, identidade, educação, narrativas e discursividades, dentre outras.

Os textos aqui reunidos entendem a “[...] arte como produto do embate homem/mundo, [considerando] que ela é vida. Por meio dela o homem interpreta sua própria natureza, construindo formas ao mesmo tempo em que se descobre, inventa, figura e conhece (BUORO, 2000, P. 25)².”

Nesse sentido, podemos lançar diversos olhares a partir de diferentes ângulos que expandem nosso pensamento crítico sobre o mundo e nossa relação com ele. As reflexões postas ao longo desses dois volumes oportunizam uma reflexão de novas formas de pensar e agir sobre o local e global, reconhecendo, por finalidade, a diversidade e a compreensão da mesma como um elemento de desconstrução das diversas desigualdades.

A coletânea **“A arte e a cultura e a formação humana”**, então, busca, em tempos de grande diversidade cultural, social e política, se configurar como uma bússola norteadora para as discussões acadêmicas nos campos das Artes e da Cultura.

Por fim, esperamos que os textos aqui expostos possam ampliar de forma positiva e crítica os olhares e as reflexões de todos os leitores e leitoras, favorecendo o surgimento de novas pesquisas e olhares sobre o universo das artes e da cultura para formação humana.

A todos e todas, esperamos que gostem e que tenham uma agradável leitura!

Fabiano Eloy Atilio Batista

1 FISCHER, Ernest. **A necessidade da arte**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

2 BUORO, Anamelia Bueno. **O olhar em construção**: uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 2000.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

AS NARRATIVAS DA BÍBLIA HEBRAICA E OS ROTEIROS CINEMATOGRAFICOS:
CONVERGÊNCIAS LITERÁRIO-METODOLÓGICAS

Petterson Brey

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7112211041>

CAPÍTULO 2..... 13

CONCERTO ONLINE DE PIANO: HOMENAGEM A EDMUNDO VILLANI-CÔRTEZ

Alfeu Rodrigues de Araujo Filho

Andressa Rodrigues Gomes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7112211042>

CAPÍTULO 3..... 17


ARCHIVOS HISTÓRICOS DOCUMENTALES; PATRIMONIO Y COMPETENCIA DEL
ÁMBITO ACADÉMICO UNIVERSITARIO

Miguel Ángel Cuevas Olascoaga

Jaime García Mendoza

Norma Angélica Juárez Salomo


Gerardo Gama Hernández

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7112211043>

CAPÍTULO 4..... 26

DANY LAFERREIÈRE UM PAÍS SEM CHAPÉU: A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DO
AUTOR, POR NARRATIVAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E O VODU


Olguimar Angelica Cruz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7112211044>

CAPÍTULO 5..... 33

DEL MONOCROMO AL BODEGÓN. LA NATURALEZA MUERTA DE LA IMAGEN
CONTEMPORÁNEA


Gonzalo José Rey Villaronga

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7112211045>

CAPÍTULO 6..... 39

EDUARDO MATOS Y *OS INTRUSOS*. ARQUEOLOGÍA, MEMORIA Y RECONSTRUCCIÓN
DESDE EL IMAGINARIO

Gonzalo José Rey Villaronga


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7112211046>

CAPÍTULO 7..... 45

EU FEZ E ELA FIZ: UM ESTUDO SOBRE A DÊIXIS DE PESSOA NO PORTUGUÊS DE
SIRICARI-PA

Walkíria Neiva Praça


Cristiane Torido Serra

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7112211047>

CAPÍTULO 8..... 61

MENSAGENS DE LIBERDADE NA LITERATURA DURANTE A DITADURA MILITAR (1964-1985): O CASO DE “A BOLSA AMARELA”, DE LYGIA BOJUNGA

Walace Rodrigues


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7112211048>

CAPÍTULO 9..... 71

MULHERES NA MÚSICA DA AMAZÔNIA: PROJETO INSTITUCIONAL DE CONSERVAÇÃO E DIFUSÃO DE CANÇÕES DE AUTORIA FEMININA NO PARÁ, DA BELLE ÉPOQUE ATÉ A PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX

Dione Colares de Souza


Leonardo José Araujo Coelho de Souza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7112211049>

CAPÍTULO 10..... 82

O TEXTO LITERÁRIO NO LIVRO DIDÁTICO: UMA RELAÇÃO DE MANOBRAS

Jussara Figueiredo Gomes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.71122110410>

CAPÍTULO 11..... 91

OS EXCESSOS NO DIAGNÓTICO PARA TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE COMO NOVO DESAFIO NA TUTELA DA PERSONALIDADE

Rodrigo Salim Melo Cavalcante Forte


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.71122110411>

CAPÍTULO 12..... 105

PRODUÇÕES CIENTÍFICAS SOBRE A FLAUTA DOCE: UMA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Lucas Nascimento Braga Silva


Cristina Rolim Wolffenbüttel

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.71122110412>

CAPÍTULO 13..... 116

RACHEL DE QUEIROZ: UMA ESCRITORA ALÉM DE SEU TEMPO

Lídia Carla Holanda Alcantara


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.71122110413>

CAPÍTULO 14..... 123

RACIAL AND TEXTUAL TRANSLATION IN THE NOVEL *IO, VENDITORE DI ELEFANTI*, BY PAP KHOUMA: *SIGNIFYIN(G)*, ESHU AND IDENTITY MOBILITY IN BLACK FICTION

José Endoença Martins

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.71122110414>

CAPÍTULO 15.....	139
ALIMENTAÇÃO, CULTURA E IDENTIDADE	
Véronique Durand	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.71122110415	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	154
ÍNDICE REMISSIVO.....	155

CAPÍTULO 11

OS EXCESSOS NO DIAGNÓSTICO PARA TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE COMO NOVO DESAFIO NA TUTELA DA PERSONALIDADE

Data de aceite: 01/04/2022

Rodrigo Salim Melo Cavalcante Forte

<http://lattes.cnpq.br/1200857509163393>

RESUMO: No intuito de explorar a “integridade cognitiva” dos menores como um novo desafio à tutela da personalidade de crianças e adolescentes e, também, de destacar o direito ao livre desenvolvimento da personalidade destes conforme seu patrimônio genético, este artigo apresenta o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) como uma “desordem” neurológica (ou neuroquímica) cujas causas ainda não estão inteiramente delimitadas e compreendidas e, ainda, o metilfenidato (Ritalina LA®, Concerta® etc.), o principal fármaco utilizado no “tratamento” desta suposta patologia, visando demonstrar, como consequência primária do uso da droga, a “padronização cognitiva e comportamental” das crianças e adolescentes à despeito do fato de que os efeitos à longo prazo do medicamento nos cérebros em desenvolvimento ainda não estão devidamente demonstrados pela indústria farmacêutica.

PALAVRAS-CHAVE: TDAH; Metilfenidato; Ritalina; Crianças; Direito.

ABSTRACT: In order to explore the “cognitive integrity” of children as a new challenge to legal

protection of the personality of children and adolescents, also, to highlight the right to free development of their personality according to their genetics, this article presents Attention Deficit Hyperactivity Disorder (ADHD) as a neurological (or neurochemical) “disorder” whose causes still are not fully delimited and understood, and also methylphenidate (Ritalin LA®, Concerta® etc.), the drug most used in the “treatment” of this dubious pathology, trying to point out, as a primary consequence of drug use, the “cognitive standardization and behavioral” of children and adolescents while it is a fact that the drug’s long-term effects on developing brains have not yet been demonstrated by the pharmaceutical industry.

KEYWORDS: ADHD; Methylphenidate; Ritalin; Children; Law.

1 | INTRODUÇÃO

Até o século XVIII a ordenação social ocidental era garantida por fortes fundamentos axiológicos de modo que os modelos morais e éticos vinculavam os homens em grupo alagados, interpenetrados e comunicantes (família, corporações de ofício, rua, igreja etc.)¹, que tendiam a utilizar das diferenças entre seus membros em favor da coletividade, restando ao indivíduo a realização de si através do grupo.

Entre o final do séc. XVIII e meados do sec. XX, por força dos movimentos Iluminista²,

1 CAMPOS. Diogo Leite de. *Nós: estudos sobre o Direito das Pessoas*. Almeida. Coimbra, 2004. P. 110 – 117.

2 Movimento político e cultural europeu que, em suma, pôs em marcha a revisão de uma série de paradigmas que, até então, nor-teavam a política, econômica e o costumes. Os iluministas acreditavam na disseminação do conhecimento como forma de enaltecer

utilitarista³, liberalista⁴ etc. surgiu uma nova ordem social, em que o individualismo e o subjetivismo desvinculam o homem dos modelos morais e éticos de então, cindindo a coesão dos grupos (por exemplo, as pessoas já não conhecem seus vizinhos e é patente a crise da família).

Tal movimento, potencializado pelos horrores da segunda guerra e pela consequente consolidação dos conceitos de dignidade e autonomia da pessoa humana, faz surgir os chamados “Direitos de Personalidade”, que, por sua vez, elevam o homem, enquanto indivíduo, à centralidade da ordenação social⁵.

A referida reordenação é ainda catalisada pelo cientificismo e a consequente disseminação da técnica que, a despeito de todo o fabuloso progresso tecnológico carreado, conduziram as pessoas a um processo esquizofrênico de integração via competição, no qual os indivíduos para estarem aptos a disputar os espaços sociais são compelidos à uniformização das suas competências intelectuais (por conseguinte, cognitivas). Desta forma, os valores comuns acabam sobrepostos pelos individuais, os quais, por sua vez, são facilmente degradados em meros interesses, “e daí, em instrumentos de predação de um sobre os outros”⁶.

Contudo, “cada ser humano é diferente de todos os outros, e é essa diversidade que enriquece a Humanidade”⁷ e “cada ser humano tem o direito de ser diferente de todos os outros e é nesta diferença que se constrói o equilíbrio social.”⁸

Desta feita, o homem contemporâneo que, em tese, é senhor de si, podendo, via instrumentalização dos Direitos da Personalidade opor-se aos seus semelhantes e ao Estado, encontra-se aprisionado em uma teia difusa resultante do somatório das vontades individuais, a “vontade geral”, que, por sua vez, o compele à negação de si em nome do sucesso, dinheiro, reconhecimento, *status* etc. enfim, de miragens de realização enquanto ser humano.

A partir do contexto supra apresentado, o presente texto busca abordar a situação das crianças e adolescentes que têm o direito ao desenvolvimento da personalidade segundo seu patrimônio genético ameaçado por pais, professores, médicos e pelas grandes farmacêuticas, através de uma crescente patologização do comportamento infantil, em específico no que tange a possíveis excessos nos diagnósticos para Transtorno do Déficit

a razão em detrimento do pensamento religioso.

3 O Utilitarismo Individualista é uma teoria ético-normativa que defende a ação útil como aquela que promove a satisfação e bem-estar do indivíduo.

4 Movimento político, cultural e econômico que surge na Europa, mas e se consolida no seio da independência dos Estados Unidos que, em suma, defende a limitação da atuação do Estado visando dar centralidade ao indivíduo, por conseguinte, aos direitos individuais, à igualdade de todos perante a lei, à proteção ao direito de propriedade, ao livre comércio etc.

5 Trata-se do culminar do movimento humanista que, em síntese, defende o ser humano, e a condição humana, a despeito da religião ou do regime monarquista, como centro de tudo, como as artes, as ciências, a política etc.

6 *Ibid.* p. 137.

7 CAMPOS. Diogo Leite de. *Lições de Direitos da Personalidade*. Almedina. Coimbra, 1992. P. 22. *Apud.*

BARBAS, Stela. *Direito ao patrimônio genético*. Almedina, Coimbra, 2006. P. 18.

8 BARBAS, Stela. *Op. cit.* Loc. Cit.

de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e, principalmente, na medicalização destes com o cloridato de metilfenidato.

21 O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH)⁹

2.1 Definição

O Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é uma “Perturbação do Neurodesenvolvimento”¹⁰ caracterizada por um “padrão persistente de desatenção e/ou hiperatividade-impulsividade, desadequado em relação à fase do desenvolvimento e que interfere significativamente com o funcionamento do indivíduo”.¹¹

Estima-se que o transtorno atinja ao menos 5% (cinco por cento) das crianças e as consequentes “dificuldades de modulação da atenção e/ou hiperatividade/impulsividade acabam comprometendo o desempenho escolar, dificultando as relações interpessoais e provocando baixa autoestima”¹².

A perturbação também se verifica em idade adulta e alguns estudos apontam que a mesma está associada a uma série de consequências negativas de ordem financeira e dos relacionamentos¹³.

2.2 Histórico do TDAH

No começo do séc. XX o comportamento infantil era tema alheio às questões médicas, assim, crianças eram “agressivas”, “impertinentes” ou “distraídas” em razão da sua origem étnica, condição social ou deficiências de ordem moral atribuíveis a uma suposta “má educação”.

Segundo Denise Barros, a primeira associação da “má conduta” infantil com questões de saúde se deve ao pediatra inglês George Frederic Still em 1902, contudo, só em 1947, “os problemas de conduta foram somados às dificuldades de linguagem e aprendizagem e passaram a ser explicados pela Lesão Cerebral Mínima, expressão consagrada por Strauss

9 Os países de língua inglesa adotam a terminologia “Attention Deficit Hyperactivity Disorder (ADHD)” e em Portugal o termo é “Perturbação de Hiperatividade/Déficite de Atenção (PHDA)”.

10 BARRIAS, Paula; FELIPE, Carlos N.; SANTOS, Catarina; OLIVEIRA, Isabel; GRUJO, Margarida & FREITAS, Paula - *Abordagem Terapêutica na Perturbação de Hiperatividade com Déficite da Atenção em Idade Pediátrica*. **Revista Portuguesa de Pedopsiquiatria**. Lisboa: Associação Portuguesa de Psiquiatria da Infância e da Adolescência. ISSN 0873-8777. 2017, n. 41 [sd]. P. 92-109. Disponível em: <http://appia.com.pt/uploads/revista41-2017-10-18-11-41-36.pdf>. Acesso em 03.06.2018.

11 Idem.

12 CAVADAS, Marcia; PEREIRA, Liliane & MATTOS, Paulo. (2007). *Efeito do metilfenidato no processamento auditivo em crianças e adolescentes com transtorno do déficit de atenção/hiperatividade*. **Arq Neuropsiquiatr**. 65. 138-143. 10.1590/S0004-282X2007000100028. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228663324_Efeito_do_metilfenidato_no_processamento_auditivo_em_crianças_e_adolescentes_com_transtorno_do_deficit_de_atencaohiperatividade. Acesso 01/05/2018.

13 POLANCZYK, Guilherme; SILVA DE LIMA, Maurício; HORTA, Bernardo Lessa & BIEDERMAN, Joseph - *The Worldwide Prevalence of ADHD: A Systematic Review and Metaregression Analysis*. **American Journal of Psychiatry**. [s.l]: [sn], [sd]. ISSN 164:942-948. 2007, P. 942-948. Disponível em: <https://ajp.psychiatryonline.org/doi/pdf/10.1176/ajp.2007.164.6.942>. Acesso em 03.06.2018.

e Lehtinen”. Em 1962 a *Spatic Society* em Londres promove a evolução da terminologia para “Disfunção Cerebral Mínima (DCM)”, só definitivamente reconhecida como “nova categoria psicopatológica” pela Associação Americana de Psiquiatria através da inclusão do diagnóstico de Reação Hiperkinética da Infância na segunda edição do *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* (DSM-II), em 1968.¹⁴

No entanto, só a partir de 1980, pelo DSM-III, é que a apontada patologia “passou a ser identificada como Distúrbio do Déficit de Atenção (DDA) com dois subtipos: com e sem hiperatividade. [...] Na edição do DSM-IV, em 1994, [...] o quadro diagnóstico foi dividido em três subtipos: combinado, predominantemente desatento, predominantemente hiperativo-impulsivo.”¹⁵

Deste modo, o “diagnóstico é feito através da história clínica e da análise do comportamento da criança nos vários locais que frequenta (escola, casa, outros contextos). [...] e não são necessários exames complementares, a menos que o médico suspeite da presença de outras causas ou perturbações”¹⁶, tais critérios são “operacionais claros e bem definidos, provenientes de sistemas classificatórios como o DSM-IV (vide quadro clínico) ou a CID-10.”¹⁷

2.3 Nível de conhecimento sobre o TDAH

O nível de conhecimento sobre a natureza e a etiologia do Transtorno de Hiperatividade e/ou Déficit de Atenção anda longe de ser satisfatório, posto que:

“apesar da abundante bibliografia e dos evidentes progressos neste domínio, a etiologia da PHDA [TDAH] ainda não é completamente conhecida, pese embora o reconhecimento seguro da sua natureza multifatorial. Há, pois, um conjunto de fatores intrínsecos e extrínsecos subjacentes a esta perturbação, uns com maior influência que outros, no surgimento e expressão dos seus sintomas típicos, entre os quais sobressaem as causas genéticas/hereditárias; neurobiológicas e neuropsicológicas”¹⁸

Sabe-se, no entanto, que se trata de uma *lifespan disorder*, ou seja, “uma perturbação de caráter permanente, cuja gênese é multifatorial, com forte predisposição genética e desregulação neurobiológica”¹⁹.

A questão advém de um desafio ainda maior tendo em vista:

“o relativo pequeno conhecimento acerca [do desenvolvimento e a constituição] do cérebro associado a sua importância para o funcionamento do resto do corpo aumentam a possibilidade de risco da extensão e gravidade

14 BARROS, Denise Borges. *Aprimoramento cognitivo farmacológico: Grupos focais com universitários*. Rio de Janeiro: universidade d Estado do Rio de Janeiro, 2009. P. 43 a 48. Dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp111433.pdf>.

15 Ibid.

16 Ibid.

17 Ibid.

18 Ibid.

19 OLIVEIRA, Luís; MEDEIROS, Maria & SERRANO, Ana. (2017). *PHDA: Afinal, qual a sua origem?* Uma revisão dos fatores etiológicos. *Revista Portuguesa de Pedagogia*. Coimbra: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. ISSN: 0870-418X. 2017, ano 51-1, P. 43-61. Disponível em: https://digitalis.uc.pt/ptpt/artigo/TDAH_afinal_qual_sua_origem_uma_revis%C3%A3o_dos_fatores_etiol%C3%B3gicos. Acesso em 03.06.2018.

dos efeitos colaterais nesse órgão (FARAH, 2005). O funcionamento cerebral infantil é mais desconhecido ainda. A principal diferença é que o cérebro das crianças está em formação. Por esse motivo, não pode ser entendido e tratado como se fosse o cérebro de um adulto em tamanho menor (HYMAN, 2006). A diferença na constituição cerebral infantil associada a menor quantidade de estudos realizados sobre os efeitos (positivos e negativos) do uso de psicofármacos em crianças aumentam o risco de eventos adversos nessa faixa etária. É possível imaginar inclusive o surgimento de novas classes de efeitos colaterais (GREELY et al, 2008)."²⁰

Destaca-se ainda o fato de:

"à data do nascimento, o cérebro possui uma infinidade de células (mais de 7 milhões) e que só uma pequena percentagem delas se encontra realmente activa e em conexão com as outras. E que os circuitos de ligação que precocemente se estabelecem entre elas, sobretudo até aos três anos de idade, tendem a fundar o que numa imagem simples poderia ser designado por vias rápidas de comunicação neural que, ao fim de certo tempo, se podem realmente tornar intransitáveis: os adultos possuem já muito menos células nervosas em ligação do que qualquer criança ou adolescente, e riqueza (multiplicidade) de conexões entre elas também se fragiliza."²¹

O primeiro grande estudo publicado sobre a questão fisiológica da perturbação/transtorno só foi divulgado em fevereiro de 2017, as pesquisas anteriores relacionaram as diferenças no volume cerebral com o distúrbio, mas amostras pequenas significam que os resultados foram inconclusivos.²²

O estudo internacional envolveu 3.242 pessoas, sendo 1.713 pessoas com diagnóstico de TDAH e 1.529 pessoas sem, e mediu, por ressonância magnética, diferenças na estrutura cerebral de pessoas com idades entre quatro e 63 anos e descobriu diferenças muito pequenas no volume total do cérebro e em cinco dos volumes regionais em pessoas com TDAH, entre elas uma estrutura envolvida no processamento de sentimentos como os de medo e de prazer e o outra que trabalha com o aprendizado e memória. As outras regiões diferenciadas são as que trabalham com sistema de recompensa e com o processamento da dopamina, um neurotransmissor que controla a motivação e a sensação de prazer.²³

20 Idem. Citando: FARAH, M. J. et al. *Neurocognitive enhancement: what can we do and what should we do?* **Nature Reviews Neuroscience**, London, GB, v. 5, 2004. p.421-425. Disponível em: <<http://www.nature.com/nrn/journal/v5/n5/full/nrn1390.html>> Acesso em: 17 mar. 2009. doi: 10.1038/nrn1390. e HYMAN, S. Improving our brains? *Biosocieties*, v. 1, n 1, march 2006. p. 103-111. Disponível em: <http://journals.cambridge.org/action/displayAbstract?fromPage=online&aid=413126> Acesso em 19 de março de 2009. doi:10.1017/S1745855205040068, Published online by Cambridge University Press 13 Mar 2006.

21 STRECHT, Pedro. *Hiperactividade e défice de atenção: ausência e procura de si*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2018. P. 41.

22 Tradução livre. Radboud University. *The Lancet Psychiatry: Large imaging study confirms brain differences in ADHD*. Disponível em: <https://www.ru.nl/english/news-agenda/news/vm/donders/cognitive-neuroscience/2017/brain-differences-in-adhd/>. Acesso em 05/06/2018.

23 Ibid.

3 | O METILFENIDATO

3.1 Definições

Comercializado no Brasil sob as marcas Concerta® e Ritalina®, o cloridato de metilfenidato é um estimulante do sistema nervoso central cujos efeitos acabam por melhorar do nível de desempenho “de funções executivas que auxiliam na realização de tarefas cognitivas, além de diminuir a fadiga”. É o psicoestimulante mais consumido no mundo (ONU, 2017) e é o principal medicamento prescrito para o tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade e Narcolepsia (um tipo de distúrbio do sono).²⁴

A Convenção de Substâncias Psicotrópicas de 1971 da Organização das Nações Unidas enquadra o cloridato de metilfenidato no rol de medicamentos estupefacientes ou psicotrópicos, equivale a dizer que o mesmo está sujeito a receita médica de controle especial, no entanto, os dados da própria ONU apontam um brutal incremento no consumo e na produção mundial deste psicofármaco nas últimas décadas, por exemplo, a produção nos Estado Unidos passou de 1,8 toneladas em 1990 para 59t em 2016 e o comércio mundial da substância passou de 920 kg para 33 t durante o período 1994-2014.²⁵

Neste ponto insta aclarar que o uso do metilfenidato para tratamento de crianças e adolescentes diagnosticados com TDAH é, sim, tema cercado de controvérsias, especialmente no que tange a um plausível excesso de medicação e um “potencial de abuso de medicamentos estimulantes”²⁶

3.2 Histórico

Um procedimento largamente utilizado na indústria química/farmacêutica consiste em sintetizar substâncias para, depois, investigar possíveis usos para as mesmas, desta forma, em 1944 o Dr. Leandro Panizzon, nos laboratórios da farmacêutica suíça ciba, sintetizou o metilfenidato, e este logo se revelou um poderoso estimulante do sistema nervoso, sem, contudo, perceber qualquer adequação da molécula ao tratamento de

24 BARROS, Denise Borges. *Aprimoramento cognitivo farmacológico: Grupos focais com universitários*. Rio de Janeiro: universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2009. P. 9 e10. Dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp111433.pdf>. Cita: DILLER, L. The run on Ritalin: attention deficit disorder and stimulant treatment in the 1990s. *The Hastings Center Report* v. 26, no. 2 (March/April 1996). p.12-18; ELLIOTT, R et al.: Effects of methylphenidate on spatial working memory and planning in healthy young adults. *Psychopharmacology*, New York, v. 131, n. 2, may, 1997 p. 196-206; MEHTA, M. A et al.: Methylphenidate enhances working memory by modulating discrete frontal and parietal lobe regions in the human brain. *The Journal of Neuroscience*, v. 20, n. 6, march - 2002. pp. 1-6; SOLANTO, M.: Neuropsychopharmacological mechanisms of stimulant drug action in attention-deficit hyperactivity disorder: a review and integration. *Behavioural Brain Research*, n 94, 1998, pp. 127-152 & THE MTA COOPERATIVE GROUP: A 14-month randomized clinical trial of treatment strategies for Attention-Deficit/Hyperactivity Disorder. *Arch Gen Psychiatry*, v. 56, December/1999. pp. 1073-1086.

25 ONU. *Report of the International Narcotics Control Board for 2017*. Disponível em: <https://www.incb.org/incb/en/publications/annual-reports/annual-report-2017.html>. Acesso em 17/06/2018 e CALIMAN, Luciana Vieira & DOMITROVIC, Nathalia. “Geração Ritalina” e a otimização da atenção: Notas preliminares. **Oficina do CES**. Coimbra: Centro de Estudos Sociais. ISSN 2182-7966. 2017, n. 439. [sn]. Disponível em: https://ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/18812_Oficina_do_CES_439.pdf. Acesso em 03.06.2018.

26 INFARMED. *Relatório sobre Medicamentos para a Hiperatividade com Déficit de Atenção*. 2015. Disponível em http://www.infarmed.pt/documents/15786/17838/Relatorio_ADHD.pdf/d6043d87-561e-4534-a6b1-4969dff93b78. Acesso em 05/06/2018.

patologia específica.²⁷

Desta feita, a Ciba, atual Novartis, iniciou “um ostensivo empenho para se descobrir uma aplicação terapêutica para esse fármaco que pudesse justificar sua aplicação medicinal em função da alteração fisiológica produzida”, indicando-o, inicialmente, para o tratamento da fadiga, em especial para idosos²⁸, mais tarde passou a ser timidamente indicado para transtornos hipercinéticos, contudo, a falta de clareza no que tange aos mecanismos de ação do fármaco, enfraquecia uma possível justificativa “cientificamente convincente” para a sua aplicação²⁹.

Um ponto de viragem na busca de uma doença para o metilfenidato foi a terceira versão do *Diagnostic and Statistic Manual of Mental Disorders* (DSM III), publicado pela *American Psychiatric Association* em 1980 que marcou o início de uma nova era no entendimento das doenças da mente através de uma “radical mudança na classificação psiquiátrica”³⁰, revolucionando o diagnóstico do TDAH em razão da “transformação na definição e descrição do quadro [do TDAH] resultou em duas consequências. A primeira foi a possibilidade de diferenciar esse distúrbio de outros que também apresentavam agitação motora, como os casos de autismo e ansiedade. A segunda, [...], foi a inclusão nesse diagnóstico de crianças e adultos que aparentavam tranquilidade, mas que tinham dificuldade de manter o foco de atenção nas tarefas. Com o público-alvo ampliado, a indústria farmacêutica aumentou seu interesse nesse diagnóstico. [...] a partir desse ponto TDAH e Ritalina® tornaram-se praticamente indissociáveis, a detecção do primeiro levando a indicação do segundo.”³¹

4 | OS DIREITOS DA PERSONALIDADE

Para Rabindranath Capelo de Sousa, apesar das raízes da tutela geral da personalidade remeterem à *hybris grega*³² e à *actio iniuriarum romana*³³, trata-se de “um precipitado histórico- jurídico relativamente recente”, pois só depois do sec. XVIII se reconheceu o homem “como origem e fundamento da ordenação social e já não mais como

27 ANDRADE LS, GOMES AP, NUNES AB, RODRIGUES NS, LEMOS O, RIGUEIRAS PO, NEVES RR, SOARES WFS, FARIAS LR. *Ritalina uma droga que ameaça a inteligência*. **Revista de Medicina e Saúde de Brasília**. ISSN 2238-5339. disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rmsbr/article/download/8810/5727>. Acesso em 10.07.2018.

28 BRANT, Luiz Carlos and CARVALHO, Tales Renato Ferreira. *Metilfenidato: medicamento gadget da contemporaneidade*. **Interface (Botucatu) [online]**. 2012, vol.16, n.42, pp.623-636. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832012000300004&lng=en&nrm=iso. ISSN 1414-3283. Acesso em 06/06/2018. Cita: ORTEGA, F., VIDAL, F. Mapeamento do sujeito cerebral na cultura contemporânea. **RECIIS**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, 2007. p. 257-261. Disponível em: <<http://www.reciis.cict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/90>>. Acesso em: fev. 2008.

29 *Ibid*.

30 RUSSO, Jane; VENANCIO, Ana Teresa A.. *Classificando as pessoas e suas perturbações: a “revolução terminológica” do DSM III*. **Rev. latinoam. psicopatol. fundam.**, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 460-483, Sept. 2006. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142006000300007&lng=en&nrm=iso>. access on 09 July 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1415-47142006003007>.

31 BARROS, Denise Borges. *Aprimoramento cognitivo farmacológico: Grupos focais com universitários*. Rio de Janeiro: universidade d Estado do Rio de janeiro, 2009. P. 31. Dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp111433.pdf>. P. 46.

32 CAPELO DE SOUSA, Rabindranath. *O Direito Geral de Personalidade*. Coimbra: Coimbra Editora, 1995. P. 41

33 *Ibid*. P. 47.

mero destinatário, enquadrado por uma ordenação heterônoma.”³⁴

Deste movimento, construiu-se o os conceitos de dignidade e autonomia da pessoa humana, logo conduzidos à centralidade dos ordenamentos jurídicos, viabilizando o reconhecimento da “personalidade humana na sua globalidade e unidade, como bem juscivilístico, e a subjectivação dos correlatos poderes jurídicos (...) oponíveis que face aos particulares que face ao Estado”³⁵.

No que tange à primeira, os ditos direitos da personalidade em sentido lato, Leite de Campos parte da noção da pessoa como “polo de colaboração social”, para concluir que estes abarcam “a atividade de inter-relacionamento da pessoa, sua dimensão social, a pessoa-ser- social”³⁶.

Já a “pessoa como espaço de exclusão”, é classificada pelo autor como exemplo de direito de personalidade em sentido estrito, ou seja, “a pessoa como espaço de exclusão por ser pressuposto essencial da sua existência a não interferência prejudicial dos outros no que ele é: na sua vida, na sua estrutura física, na sua mente, na sua capacidade criativa, [sic] etc.”³⁷. Esta é a classe sobre a qual importa discorrer para consecução do presente objeto em estudo.

Desta forma os ordenamentos jurídicos trataram de plasmar nos seus textos, nomeadamente no texto constitucional, a tutela específica de uma série de “elementos, potencialidades, e expressões” da personalidade humana e da “unidade psico-físico-sócio-ambiental dessa mesma personalidade humana”, tais direitos expressamente elencados nos textos legais são classificados como direitos especiais de personalidade³⁸.

Contudo, “face à multiplicidade da vida real e à complexidade do comportamento humano”, elevou-se a personalidade humana à condição de “cláusula geral”, visando conferir a esta uma tutela jurídica flexível e versátil visando a proteção da personalidade mesmo em situações “novas e complexas” não previstas nos direitos especiais de personalidade.³⁹

Assim, o chamado “Direito geral de personalidade”, consagra a “não taxatividade” dos direitos de personalidade, de modo que aos titulares é conferido o poder de exigir de todos os que não titulares o respeito pela sua integridade física e moral.

4.1 O direito ao livre desenvolvimento da personalidade

Em estudo sobre tutela da personalidade, Felipe Arandy Miranda apresenta o “Direito ao livre desenvolvimento da personalidade” como sendo o dever de reconhecimento e amparo dos ordenamentos jurídicos ao direito inato de todos ao “desenvolvimento do ser e do `vir-a-ser´, bem como a forma que o indivíduo se mostra e é percebido pelos outros”⁴⁰.

34 Ibid. P. 91.

35 Ibid. P. 92.

36 CAMPOS. Diogo Leite de. *Nós: estudos sobre o Direito das Pessoas*. Almedina. Coimbra, 2004. P. 15.

37 Ibid.

38 CAPELO DE SOUSA, Rabindranath.ob. cit. P. 93.

39 Ibid.

40 MIRANDA, Felipe Arady. *O Direito Fundamental ao Livre Desenvolvimento da Personalidade*. **Revista do Instituto do Direito Brasileiro**. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. ISSN: ISSN: 2182-7567 2013, n. Ano

O mesmo segue defendendo o “desenvolvimento de sua personalidade de forma livre e autônoma”⁴¹, como uma derivação direta e lógica do princípio da dignidade da pessoa humana, como tutela necessária para se garantir “que a pessoa se desenvolva com base em critérios subjetivos, e não em critérios objetivos impostos forçosamente por outro (...) contido no rol dos direitos de liberdade e emana um conteúdo positivo, na liberdade de agir, e um conteúdo negativo, na não interferência ou nos impedimentos”⁴²

4.2 O direito ao livre desenvolvimento da personalidade a partir do patrimônio genético

Stela Barbás, após ressaltar a complexidade inerente à temática, avança o conceito de patrimônio genético como componente impreterível da identidade dos indivíduos, sendo, nas suas palavras:

“universo de componentes físicos, psíquicos e culturais que começam no antepassado remoto, permanecem constantes embora com naturais mutações ao longo de gerações, e que, em conjugação com fatores ambientais e num permanente processo de inter- acção, passam a constituir a nossa própria identidade e que, por isso, temos o direito de guardar e transmitir.”⁴³

A autora segue defendendo que “não se pode perturbar o direito que cada um deve ter de preservar e ver respeitada a sua unidade e integralidade no campo bio-psíquico [sic].” E que “cada indivíduo tem de poder determinar de autónomo [sic] a sua conduta e dar expressão à sua vocação e capacidade criadora de acordo com os ditames da sua própria razão, dos seus sentimentos.”⁴⁴

Segue a autora abordando o conceito de “biotipologia”, cunhado por Nicola Pente, para asseverar, com base nos ensinamentos de Diogo Leite de Campos, que a diversidade, pautada na singularidade de cada indivíduo, é parte imprescindível à consecução do equilíbrio social.⁴⁵

Jorge Miranda aborda o direito ao desenvolvimento da personalidade alocando-o nos chamados “direitos de liberdade” de modo a emanar “um conteúdo positivo, na liberdade de agir, e um conteúdo negativo, na não interferência ou nos impedimentos”⁴⁶.

2 (2013), nº 10. P. 11176. Disponível em: http://cidp.pt/publicacoes/revistas/ridb/2013/04/2013_10_00000_Capa.pdf . Acesso em 03.06.2018.

41 Ibid.

42 JORGE MIRANDA, *Manual de Direito Constitucional: Direitos Fundamentais*, tomo IV, 4.ª edição, Coimbra Editora, 2008, pág. 91. Apud. MIRANDA, Felipe Arady. op. cit.

43 BARBAS, Stela. *Direito ao patrimônio genético*. Almeida, Coimbra, 2006. P. 17.

44 BARBAS, Stela. Op. cit. P. 19.

45 Ibid. P. 18 e 19.

46 CANOTILHO, J. J. Gomes e MOREIRA, Vital. *Constituição da República Portuguesa Anotada*, volume I, 4.ª edição - reimpressão, Coimbra Editora, 2014. p. 464.

5 | NOVO DESAFIO: O DIAGNÓSTICO PARA TDAH E A PATOLOGIZAÇÃO DO COMPORTAMENTO INFANTIL

Conforme já exposto, o uso terapêutico do metilfenidato está restrito às pessoas com TDAH, porém, os meios de diagnóstico e a definição da doença não são consensuais entre profissionais e estudiosos, dando margem a influências indevidas no diagnóstico e terapia por fatores morais ou políticos.

Nesta senda, a ordenação social contemporânea compele os indivíduos a um processo pouco lógico de integração via competição, em que as pessoas são constrangidas à negação de si, via processos uniformizantes de suas capacidades (intelectuais, por conseguinte cognitivas), tudo em nome do “sucesso”, “dinheiro”, “reconhecimento”, “*status*” etc.

Neste ponto insta aclarar que o diagnóstico para TDAH é “essencialmente clínico, embasado na apresentação de sintomas comportamentais deliberado pelo Manual Estatístico e Diagnóstico (DSM IV) publicado pela Associação Americana de Pediatria (AAP)⁴⁷ e que “um paciente pode ser diagnosticado com o transtorno mesmo que os exames neurológicos, neuroimagem e/ou os testes neuropsicológicos não tenham apresentado alterações⁴⁸, por conseguinte, um estudo brasileiro revelou que “27% dos profissionais entrevistados, realizam o diagnóstico em uma consulta, em um período de tempo de 20- 40 minutos⁴⁹.

Dito isto, faz-se necessário ponderar que o presente artigo não se dispõe a contestar o uso do metilfenidato nos casos em que a criança ou adolescente seja pessoa com TDAH e que se encontre em situação de grande sofrimento em razão da não aceitação pelos que perfazem seu meio. O que se propõe é a análise crítica acerca dos potenciais diagnósticos “falso positivos” ou mesmo daqueles casos em que os sintomas da perturbação não impliquem em transtornos não remediáveis por outros meios que não o farmacológico.

Desta forma, urge descortinar a patologização do comportamento infantil pelo falso diagnóstico da TDAH e a conseqüente coerção dos menores por pais e professores à prática de um “aprimoramento farmacológico” através do uso do cloridato de metilfenidato, bem como a vulgarização da utilização deste psicofármaco como primeira linha de tratamento da “perturbação⁵⁰.

47 ANDRADE LS, GOMES AP, NUNES AB, RODRIGUES NS, LEMOS O, RIGUEIRAS PO, NEVES RR, SOARES WFS, FARIAS LR. *Ritalina uma droga que ameaça a inteligência*. **Revista de Medicina e Saúde de Brasília**. ISSN 2238-5339. disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rmsbr/article/download/8810/5727>. Acesso em 10.07.2018.

48 Ibid.

49 Ibid.

50 Neste sentido, Denise Barros alerta: “o atual quadro epidêmico de TDAH [TDAH] indica uma patologização do comportamento infantil e pode ser entendida, em alguns casos, como uma expressão disfarçada da prática de aprimoramento cognitivo. Quando os pais percebem que as crianças que usam o metilfenidato (indicado para tratar pessoas com TDAH) ficam mais concentradas e estudam melhor, eles entendem que essa medicação pode ajudar na formação educacional do filho independentemente do filho não apresentar os todos os sintomas do transtorno (HYMAN, 2002).” Mais em BARROS, Denise Borges. *Aprimoramento cognitivo farmacológico: Grupos focais com universitários*. Rio de Janeiro: universidade d Estado do Rio de janeiro, 2009. P. 31. Dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp111433.pdf>.

5.1 A neurodiversidade como modelo alternativo

O movimento da neurodiversidade foi inaugurado em 1999 por um texto de Judy Singer, socióloga australiana e autista, portadora da Síndrome de Asperger⁵¹. Esse modelo alternativo destaca a construção neurológica divergente como “uma diferença humana que deve ser respeitada como outras diferenças (sexuais, raciais, entre outras)” e a afirmação de que:

“os indivíduos autodenominados ‘neurodiversos’ consideram-se ‘neurologicamente diferentes’, ou ‘neuroatípicos’ o autismo não é uma doença, mas uma parte constitutiva do que eles são. Procurar uma cura implica assumir que o autismo é uma doença, não uma ‘nova categoria de diferença humana’.”⁵²

Nessa toada, também surge um “modelo alternativo” para abordar a TDAH como:

“parte de um espectro mais amplo da neurodiversidade humana [...]. Nesse modelo, não é relevante pensar numa capacidade cognitiva ‘normal’ ou em medir a capacidade cognitiva por um único critério [...] nele, a TDAH é visto um estilo cognitivo inato. Em redes sociais apropriadas esse estilo pode estar associado a altos níveis de habilidade criativa, discernimento, um forte desejo de aventura, busca e descoberta de novidades, alta tolerância a incertezas e ambiguidades e capacidade de pensar holisticamente.”⁵³

Por tal lógica, não se deve referir ao TDAH como patologia, mas sim como “estilo cognitivo” peculiar a partir do qual podem surgir pessoas:

“criativas, divergentes em seu modo de pensar, tolerantes à ambiguidade, capazes de discernir padrões e relacionamentos complexos, exploratórios em seu comportamento, aptos a pensar holisticamente [...]. Eles podem ser altamente inteligentes e parecem ter capacidade de ver padrões e conexões indiretas, e encontrar, com relativa facilidade, soluções para problemas que não são óbvios para outras pessoas”.⁵⁴

Ainda segundo o movimento da neurodiversidade:

“os indivíduos com esse estilo cognitivo são impedidos de expressar suas inclinações naturais, são constrangidos a se comportar de maneiras que consideram antinaturais e dolorosas e são contidos, desfavorecidos ou mesmo punidos por agirem maneiras que vêm naturalmente para eles. Isso pode ocorrer em sistemas escolares que tendem a ser organizados e projetados de uma maneira única, ou em locais de trabalho projetados na mesma linha.”^{55 56}

51 Sobre a Síndrome de Asperger recomendamos:

52 ORTEGA, Francisco. O sujeito cerebral e o movimento da neurodiversidade. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 477-509, Oct. 2008. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132008000200008&lng=en&nrm=iso>. access on 11 July 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132008000200008>.

53 Tradução livre, original em: ARNOLD, Bruce; EASTEAL, Patrícia L.; RICE, Simon & EASTEAL, Simon - *It Just Doesn't Add Up: ADHD/ADD, The Workplace and Discrimination* (2010). **Melbourne University Law Review**, Vol. 34, No. 2, 2010. Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=1743879>. Acesso em 05/06/18.

54 *Ibid*.

55 *Ibid*.

56 Na internet é fácil encontrar listas de “notáveis” com TDAH, em que pese não haja rigor suficiente para se sustentar a veracidade das mesmas, é interessante perceber a diversidade dessas listas que englobam desde grandes nomes do conhecimento como Albert Einstein, Leonardo DaVinci, Thomas Edison, Alexander Graham Bell, Harvey Cushing, Michael Faraday; passa por homens de negócios como Bill Gates, Richard Branson e David Neeleman; despportistas

Independentemente de tal linha de pensamento, fato é “que visões reducionistas e empobrecidas da vida subjetiva e relacional, segundo as quais o cérebro responde por tudo o que outrora costumávamos atribuir ao indivíduo, ao ambiente e à sociedade, com consequências severas em diversas esferas socioculturais e clínicas”⁵⁷ devem ser rechaçadas, posto que a existência e a razão de ser “humano” se sobrepõe à moralidade e ao cientificismo do seu tempo, e, desde os clássicos Gregos, que cunharam o termo Eudaimonia, é fato que “viver bem é viver uma vida caracterizada pelo uso excelente das nossas faculdades racionais...”⁵⁸, noutras palavras, é imperioso oportunizar a otimização das capacidades inatas dos indivíduos.

6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro dos limites propostos, mostrou-se que o brutal crescimento do número de diagnóstico de crianças e adolescentes para o TDAH, e o conseqüente tratamento farmacológico destes via cloridato de metilfenidato, configura um novo desafio na tutela da personalidade.

Desta forma, o presente artigo tratou de propor o estudo da questão em testilha por meio e abordagem multidisciplinar, demonstrado que a temática aqui trabalhada só poderá ser integralmente compreendida via investigação transversal que perpassasse tanto pelas ciências da saúde como pelas sociais.

Tentou-se demonstrar que crianças e adolescentes que não se submetem passivamente às regras da escola ou aquelas que não oferecem resistência à “viagens” exploratórias pela própria imaginação são tomadas por inadequadas ao processo de padronização que domina os sistemas educacionais contemporâneos, em consequência, esses meninos e meninas em formação são copiosamente rotulados e segregados, processo que tem o condão de transformar a diferença em adoecimento, impondo-lhes grande sofrimento, impelindo pais e professores a buscarem o tratamento miraculoso que instantaneamente dissolve o indivíduo na multidão, transformando as escolas em massa homogênea de onde não surgirão os questionadores ou utópicos indispensáveis à construção de um futuro pavimentado pela diversidade cognitiva, enfim, negando-lhes o direito ao livre desenvolvimento da personalidade segundo seu patrimônio genético.

como Michael Phelps e Simone Biles e artistas como Jim Carrey, Ryan Gosling ou Adam Levine. Ver: https://www.google.pt/search?ei=hA5GW7z2A4e4UbTqjugB&q=notable+people+adhd+cientis&oq=notable+people+adhd+cientis&gs_l=psy-ab.3...85666.87571.0.87987.0.0.0.0.0.0.0.0...0 1.1.64.psy-ab.0.0.0...0.iaS3DVBnj0. Acesso em 11.07.2018.

57 Ortega, Francisco. *O sujeito cerebral e o movimento da neurodiversidade*. Mana [online]. 2008, v. 14, n. 2 [Acessado 28 Agosto 2021], pp. 477-509. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-93132008000200008>>. Epub 12 Dez 2008. ISSN 1678-4944. <https://doi.org/10.1590/S0104-93132008000200008>.

58 SCOTT, Carson. O que é eudaimonia? Universidade de Ohio. Tradução de Desidério Murcho Publicado em *Encyclopedia of Philosophy*, 2.ª ed., org. Donald M. Borchert (Macmillan Library Reference, 2005) Disponível em: <http://sophia.no.comunidades.net/o-que-e-eudaimonia>. Acesso em 28/08/2021.

REFERÊNCIAS

- ARNOLD, Bruce; EASTEAL, Patricia L.; RICE, Simon & EASTEAL, Simon - It Just Doesn't Add Up: ADHD/ADD, *The Workplace and Discrimination* (2010). **Melbourne University Law Review**, Vol. 34, No. 2, 2010. Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=1743879>. Acesso em 05/06/18.
- ANDRADE LS, GOMES AP, NUNES AB, RODRIGUES NS, LEMOS O, RIGUEIRAS PO, NEVES RR, SOARES WFS, FARIAS LR. *Ritalina uma droga que ameaça a inteligência*. **Revista de Medicina e Saúde de Brasília**. ISSN 2238-5339. disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rmsbr/article/download/8810/5727>. Acesso em 10.07.2018.
- BARRIAS, Paula; FELIPE, Carlos N.; SANTOS, Catarina; OLIVEIRA, Isabel; GRUJO, Margarida & FREITAS, Paula - *Abordagem Terapêutica na Perturbação de Hiperatividade com Défice da Atenção em Idade Pediátrica*. **Revista Portuguesa de Pedopsiquiatria**. Lisboa: Associação Portuguesa de Psiquiatria da Infância e da Adolescência. ISSN 0873-8777. 2017, n. 41 [sd]. P. 92-109. Disponível em: <http://appia.com.pt/uploads/revista41-2017-10-18-11-41-36.pdf>. Acesso em 03/06/2018.
- BARROS, Denise Borges. *Aprimoramento cognitivo farmacológico: Grupos focais com universitários*. Rio de Janeiro: universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2009. P. 43 a 48. Dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp111433.pdf>. Acesso em 05/06/2018.
- CANOTILHO, J. J.; MOREIRA, Vital. *Constituição da República Portuguesa Anotada*, volume I, 4.^a edição – reimpressão. Coimbra: Coimbra Editora, 2014.
- CAPELO DE SOUSA, Rabindranath. *O Direito Geral de Personalidade*, Coimbra: Coimbra Editora, 1995.
- CAVADAS, Marcia; PEREIRA, Liliane & MATTOS, Paulo. (2007). *Efeito do metilfenidato no processamento auditivo em crianças e adolescentes com transtorno do déficit de atenção/hiperatividade*. **Arq Neuropsiquiatr**. 65. 138-143. 10.1590/S0004-282X2007000100028. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228663324_Efeito_do_metilfenidato_no_processamento_auditivo_em_crianças_e_adolescentes_com_transtorno_do_deficit_de_atencaohiperatividade. Acesso 01/05/2018.
- FARAH, M. J. et al. *Neurocognitive enhancement: what can we do and what should we do?* **Nature Reviews Neuroscience**, London, GB, v. 5, 2004. p.421-425. Disponível em: <http://www.nature.com/nrn/journal/v5/n5/full/nrn1390.html>. Acesso em: 17/06/2018.
- GALANTE, Fátima. *Da tutela da personalidade, do nome e da correspondência confidencial*. Lisboa: Quid Juris. 2010.
- GREELY, H., CAMPBELL, P., SAHAKIAN, B., HARRIS, J., KESSLER, R., GAZZANIGA, M., & FARAH, M. J. (2008). *Towards responsible use of cognitive-enhancing drugs by the healthy*. **Nature**, 2008. Disponível em https://repository.upenn.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1039&context=neuroethics_pubs. Acesso em 18/06/2018.
- HYMAN, S. *Improving our brains?* **Biosocieties**, v. 1, n 1, march 2006. p. 103-111. Disponível em: <http://journals.cambridge.org/action/displayAbstract?fromPage=online&aid=413126> Acesso em 17/06/2018.
- INFARMED. *Relatório sobre Medicamentos para a Hiperatividade com Défice de Atenção*. 2015. Disponível em http://www.infarmed.pt/documents/15786/17838/Relatorio_ADHD.pdf/d6043d87-561e-4534-a6b1-4969dff93b78. Acesso em 05/06/2018.

_____RUBIFEN 10mg. disponível em: http://app7.infarmed.pt/infomed/download_ficheiro.php?med_id=36077&tipo_doc=fi. Acesso em 09.07.2018.

MIRANDA, Felipe Arady. *O Direito Fundamental ao Livre Desenvolvimento da Personalidade*. **Revista do Instituto do Direito Brasileiro**. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. ISSN: ISSN: 2182-7567 2013, n. Ano 2 (2013), nº 10. Disponível em: http://cidp.pt/publicacoes/revistas/ridb/2013/04/2013_10_00000_Capa.pdf . Acesso em 03/06/2018.

MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional: Direitos Fundamentais*, tomo IV, 4.ª edição, Coimbra Editora, 2008.

ONU. *Report of the International Narcotics Control Board for 2017*. Disponível em: <https://www.incb.org/incb/en/publications/annual-reports/annual-report-2017.html>. Acesso em 17/06/2018

OLIVEIRA, Luís; MEDEIROS, Maria & SERRANO, Ana. (2017). *TDHA: Afinal, qual a sua origem? Uma revisão dos fatores etiológicos*. **Revista Portuguesa de Pedagogia**. Coimbra: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. ISSN: 0870- 418X. 2017, ano 51-1, P. 43-61. Disponível em: https://digitalis.uc.pt/pt-pt/artigo/TDAH_afinal_qual_sua_origem_uma_revis%C3%A3o_dos_fatores_etiol%C3%B3gic os. Acesso em 03/06/2018.

ORTEGA, Francisco. *O sujeito cerebral e o movimento da neurodiversidade*. Mana, Rio de Janeiro, v. 14, n.2, p. 477-509, Oct. 2008. Disponível em:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132008000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 11 de julho 2018.

POLANCZYK, Guilherme; SILVA DE LIMA, Maurício; HORTA, Bernardo Lessa & BIEDERMAN, Joseph - *The Worldwide Prevalence of ADHD: A Systematic Review and Metaregression Analysis*. **American Journal of Psychiatry**. [sl]: [sn], [sd]. ISSN 164:942– 948. 2007, P. 942-948. Disponível em: <https://ajp.psychiatryonline.org/doi/pdf/10.1176/ajp.2007.164.6.942>. Acesso em 03/06/2018.

RADBOUD UNIVERSITY. *The Lancet Psychiatry: Large imaging study confirms brain differences in ADHD*. Disponível em: <https://www.ru.nl/english/news-agenda/news/vm/donders/cognitive-neuroscience/2017/brain-differences-in-adhd/>. Acesso em 05/06/2018.

ROHDE, Luis Augusto; BARBOSA, Genário; TRAMONTINA, Silzá & POLANCZYK, Guilherme - *Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade*. **Revista Brasileira de Psiquiatria**. São Paulo , v. 22, supl. 2, p. 07-11, Dec. 2000 . pp.07-11. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-4446200000600003&lng=en&nrm=iso>. ISSN 1516-4446. <http://dx.doi.org/10.1590/S1516-4446200000600003> . Acesso em 04/06/2018.

RUSSO, Jane; VENANCIO, Ana Teresa A.. *Classificando as pessoas e suas perturbações: a “revolução terminológica” do DSM III*. Rev. latinoam. psicopatol. fundam., São Paulo , v. 9, n. 3, p. 460-483, Sept. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142006000300007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 09 de julho de 2018.

SCOTT, Carson. *O que é eudaimonia?* Universidade de Ohio. Tradução de Desidério Murcho Publicado em Encyclopedia of Philosophy, 2.ª ed., org. Donald M. Borchert (Macmillan Library Reference, 2005) Disponível em: <http://sophia.no.comunidades.net/o-que-e-eudaimonia>. Acesso em 28/08/2021.

STRECHT, Pedro. *Hiperatividade e défice de atenção: ausência e procura de si*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2018.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Análise narrativa 2, 3, 4, 6, 9

Archivos 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25

Arqueología social 39

Arte 1, 13, 14, 16, 23, 34, 35, 37, 39, 44, 70, 105, 108, 114, 145, 149, 151, 154

Autoria feminina 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81

B

Bíblia 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10

Bodegón 33, 34, 35, 37, 38

Bruselas 39, 42

C

Canção 71, 72, 73, 77, 79, 81

Ciudad 19, 21, 23, 24, 36, 39, 40, 42, 43, 44

Comunidade 14, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 58, 59, 60, 121, 141

Crianças 30, 48, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 100, 102, 103, 107, 114, 141, 150

Cultura 1, 9, 13, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 50, 59, 60, 77, 80, 81, 87, 88, 89, 97, 108, 109, 112, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 149, 151, 152, 154

D

Direito 64, 69, 91, 92, 97, 98, 99, 102, 103, 104

Documentos históricos 17, 19, 25

E

Estampilla postal 17, 24

Estudos culturais 71, 76, 154

Exegese bíblica 2, 9

F

Filatelia 17, 18, 22, 23, 25

G

Gênero 47, 67, 69, 71, 76, 77, 80, 120, 121, 139, 148, 154

I

Identidade 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 51, 52, 58, 72, 87, 99, 138, 139, 140, 144

Indústria cultural 82, 84, 86, 87, 88, 89

Infantojuvenil 61, 62, 63, 64, 65, 69

L

Leitura literária 61, 64, 65, 86

Liberdade 9, 32, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 99

Línguas em contato 45, 49

Literatura 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 26, 27, 32, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 85, 86, 87, 90, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 138

Literatura infantil 61, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 119

Livro didático 82, 86, 87

M

Memoria 18, 19, 21, 25, 26, 27, 30, 32, 39, 40, 41, 43

Metilfenidato 91, 93, 96, 97, 100, 102, 103

Monocromo 33, 34, 36, 37, 38

Morfossintaxe 45, 53

Música erudita brasileira 13, 15, 16

N

Narrativas bíblicas 1, 2, 3, 4, 5, 7

Negación 33, 38, 39

P

Porto 34, 39, 40, 41, 49, 114, 115

Português afro-indígena 52, 53, 59, 60

Português Afro-Indígena 45, 46, 47, 52, 53, 58

R

Resistência 26, 31, 32, 62, 70, 102, 145

Ritalina 91, 96, 97, 100, 103

Roteiros cinematográficos 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10

S

Siricari-PA 45, 46, 47, 56

T


Tarjeta postal 17, 19, 25


TDAH 91, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 104


Texto literário 82, 85, 86


V

Vodu 26, 30, 31, 32

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

A arte

e a

cultura

e a

formação humana

2

 **Atena**
Editora

Ano 2022

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

A arte

e a

cultura

e a

formação humana

2

 **Atena**
Editora

Ano 2022